



TCE-RN
Fls.: _____
Rubrica: _____
Matrícula: _____

SESSÃO ORDINÁRIA 00006^a, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014 - 2^a CÂMARA.

Processo Nº 008228 / 2009 - TC (008228/2009-PMNATAL)

Interessado: PREF.MUN.NATAL/SMS

Assunto: PROPOSTA DE AUDITORIA OPERACIONAL-SMS

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal do Natal - Secretaria Municipal de Saúde.

Relator(a): RENATO COSTA DIAS

ACÓRDÃO No. 43/2014 - TC

AUDITORIA OPERACIONAL. PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA. NATAL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ACOLHIMENTO INTEGRAL DO
RELATÓRIO DE AUDITORIA. RECOMENDAÇÕES.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de auditoria operacional, fazendo parte de uma das ações do Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros – PROMOEX, ACORDAM os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Conselheiro Relator, julgar que se encaminhe cópia do Acórdão, do presente Voto, bem como do inteiro teor do relatório da comissão de auditoria para os seguintes destinatários: a) ao Secretário Municipal de Saúde; b) ao Controlador Geral do Município, e; c) ao Presidente da Câmara Municipal e, após realizada as devidas comunicações processuais, retornem os autos a Equipe de Auditoria para que se programe a realização de monitoramento.

Sala das Sessões, 11 de Fevereiro de 2014.

ATA da Sessão Ordinária nº 00006/2014 de 11/02/2014

Presentes o Conselheiro Presidente Tarcísio Costa e os Conselheiros, Renato Costa Dias, Francisco Potiguar Cavalcanti Júnior, o Auditor Marco Antônio de Moraes Rêgo Montenegro.

Decisão tomada: Por unanimidade.

Representante do MP presente: Procurador Thiago Martins Guterres.

RENATO COSTA DIAS

Conselheiro Relator